

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias

A Fazenda Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de administração e Finanças, torna público a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, proprietários e sucessores de lotes baldios, casas construídas e ou abandonadas, bem como devedores de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Alvará de Licença e Lançamentos Diversos, cujos débitos do exercício de 2020 não foram quitados, que a partir da data do presente Edital estão sendo NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao Setor de Arrecadação desta Prefeitura Municipal, para esclarecimentos e quitação de seus débitos atrasados dos referidos impostos, sob pena de ocorrência de lançamentos em Dívida Ativa, nos termos da Legislação Tributária em vigor.

O presente edital será fixado no Placar da Prefeitura Municipal, no local destinado às publicações de praxes e publicado em jornal local, iniciando seu prazo a partir de sua publicação.

Aragarças-GO, 11 de janeiro de 2021.



Ricardo Galvão de Sousa
Ricardo Galvão de Sousa
Prefeito de Aragarças



Sylvania Ferreira Furtado de Queiroz
Secretária de Finanças